



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**CRENCIAMENTO Nº 01/2017**

**ESCLARECIMENTO n.º 02**

Em resposta aos questionamentos encaminhados pela empresa **“Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí”**, inscrita no CNPJ nº 23.951.916/0001-22, com sede na Av. Alfredo Custódio de Paula, 240, Santa Elisa, Pouso Alegre-MG, na forma do Item 13.1 do Título III do edital do Credenciamento 01/2017, a Câmara Municipal vem esclarecer:

1. Em relação ao item 1.11 do Título IV (atestado de capacidade técnica), no caso de rádios educativas, poderá ser aceita declarações emitidas por empresas apoiadoras culturais?

**Resposta:** Esclarecemos que não há restrições quanto à origem dos contratos firmados por essa empresa, sendo certo que o atestado deve informar qual serviço o serviço é prestado pela Fundação e as condições, com a finalidade de aferirmos a capacidade técnica dessa instituição para atender o objeto do credenciamento 01/2017.

Pouso Alegre, 10 de agosto de 2017.

**Fátima Belani**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**